



Indicação

Nº do Protocolo: 2025111918000470

Nº SAPL: 1944/2025

Registrado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 25 de novembro de 2025 às 16:13

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764098300490_2fbae040-310c-41ea-85fd-aa735a55a943

Autores:

WANDER CLEYTON DE ALENCAR



C Â M A R A D E
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica a inclusão da **Comunidade Muturo** (poligonal compreendida entre as vias **Walmar de Alcântara, Brigadeiro Haroldo Veloso e Guiomar Novaes**) no Programa Morar Bem, visando a execução de melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social, no bairro Sapiranga.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, para que, após aprovada, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, solicitando a inclusão da **Comunidade Muturo**, localizada na poligonal delimitada pelas vias **Walmar de Alcântara, Brigadeiro Haroldo Veloso e Guiomar Novaes**, no Programa Morar Bem, desenvolvido pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (Habitafor), por meio da Coordenadoria de Programas Habitacionais (Cophab).

A presente solicitação visa garantir aos moradores melhorias habitacionais essenciais, contemplando reforma ou construção de banheiros, reparos estruturais, elétricos e hidrossanitários, telhados, pisos, pintura, troca de portas e janelas e demais adequações necessárias para assegurar condições dignas de habitação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

_____ DE _____ DE 2025.

VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR



ANEXO I

INDICAÇÃO _____/2025

PROJETO DE LEI _____ 2025

Indica a inclusão da **Comunidade Muturo** (poligonal compreendida entre as vias **Walmar de Alcântara, Brigadeiro Haroldo Veloso e Guiomar Novaes**) no Programa Morar Bem, visando a execução de melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social, no bairro Sapiranga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a **Comunidade Muturo**, localizada na poligonal compreendida pelas vias **Walmar de Alcântara, Brigadeiro Haroldo Veloso e Guiomar Novaes**, no Programa Morar Bem, destinado à execução de melhorias habitacionais.

Art. 2º As melhorias habitacionais poderão compreender:

- I – construção ou reforma de banheiros;
- II – reparos elétricos, hidrossanitários e estruturais;
- III – instalação de caixa d'água e ligação à rede de esgotamento sanitário;
- IV – troca de portas, janelas, telhados e pisos;
- V – serviços de reboco, pintura e demais intervenções de salubridade e segurança;
- VI – instalação de telhas translúcidas para melhoria da iluminação natural.

Art. 3º A execução será realizada pela Habitafor, por meio da Cophab, podendo contar com apoio de outras secretarias municipais quando necessário.

Art. 4º O Município poderá celebrar parcerias com entidades privadas, universidades, organizações da sociedade civil e empresas especializadas, visando ampliar a capacidade de atendimento e eficácia do programa.



C Â M A R A D E
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DE _____ DE 2025.

**VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR**



GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade estender os benefícios do Programa Morar Bem à **Comunidade Muturo**, poligonal compreendida entre as vias **Walmar de Alcântara**, **Brigadeiro Haroldo Veloso** e **Guiomar Novaes**, região marcada por vulnerabilidade socioeconômica e por moradias que necessitam de melhorias estruturais e de salubridade.

O Programa Morar Bem já transformou a realidade de diversas comunidades de Fortaleza, como Grande Bom Jardim, Siqueira, Moura Brasil e Serviluz, garantindo acesso a condições dignas de moradia, com banheiros adequados, instalações seguras, ventilação eficiente, iluminação, salubridade e reparos estruturais.

A **Comunidade Muturo** enfrenta desafios semelhantes: ausência ou inadequação de banheiros, instalações elétricas precárias, infiltrações, estruturas comprometidas, ventilação insuficiente e condições inseguras que impactam diretamente a saúde e a qualidade de vida dos moradores.

A inclusão desta área no Programa Morar Bem permitirá que famílias sejam atendidas com intervenções fundamentais, alinhadas às diretrizes de urbanização inclusiva, redução das desigualdades sociais e promoção do direito à moradia digna.

A medida fortalece as ações do Município para ampliar o alcance das melhorias habitacionais, assegurando reformas como troca de telhados, instalação de caixas d'água, reparos estruturais, pisos, pintura, hidrossanitário, elétrica, ventilação e outras intervenções essenciais.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, permitindo que o Poder Executivo realize os estudos técnicos e orçamentários necessários para incluir a **Comunidade Muturo** no Programa Morar Bem, garantindo dignidade, segurança, saúde e cidadania aos seus moradores.

VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 25 de novembro de 2025 às 16:13

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764098300490_2fbae040-310c-41ea-85fd-aa735a55a943



Documento assinado por
WANDER CLEYTON DE ALENCAR